



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO

Considerando a documentação juntada aos autos, bem como as informações prestadas pela SELEP e a manifestação da Diretoria do NUCRE e face à delegação de competência instituída pela Portaria TRF1/PRESI/CENAG n. 298/2011.

DEFIRO o pedido formulado pela servidora **IVANA FAYAL AGUIAR**, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará para exercer Função Comissionada nesta Seccional e lotada na 4ª Vara, para fruir **Licença-Prêmio por Assiduidade** no período de 10/10 a 08/12/2016 (60 dias), referente ao ao triênio compreendido entre 27/06/2009 a 27/06/2012, na forma do art. 98, da Lei nº 5.810/1994, Estatuto dos Servidores do Estado do Pará..

Dê-se ciência à servidora e a chefia imediata.

Oficie-se ao órgão de origem.

Publique-se.

Ao NUCRE, para providências.

Juiz Federal **SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes, Diretor do Foro**, em 26/08/2016, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2698262** e o código CRC **D65469CC**.